



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 09 / 2025

“Altera o caput do art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, na 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2025, aprovou e eu, Geferson dos Santos, Vereador Presidente, em conformidade com Regimento Interno, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Altera o Artigo 152 da Resolução Legislativa nº.03/2024 – Regimento Interno, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 152 – As sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se nos dias úteis, à segunda-feira, com a duração máxima de três horas, das 19 horas e 30 minutos até as 22 horas e 30 minutos.”.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 30 de Setembro de 2025.

Geferson dos Santos
Presidente CMSFG / RO